SEXTA ATA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM TENDO EM VISTA A OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA UNICATEGORIAL DE TÉCNICO SUPERIOR, PREVISTO E NÃO OCUPADO, CONSTANTE DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, TITULADA POR CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO - (CNAEF 345) - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

— Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, reuniu o Júri nomeado para o Procedimento Concursal Comum tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho da carreira unicategorial de Técnico Superior na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto e não ocupado, constante do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, conforme Deliberação do Órgão Executivo de treze de janeiro de dois mil e vinte e cinco; constituído pelos senhores: João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, Presidente de Júri; Francisco Manuel Pais Figueira, Técnico Superior de Direito da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, 1º Vogal Suplente e Michelle Marie Roma Antunes 2º Vogal Suplente , com a seguinte ordem de trabalhos: ----------

--- PONTO UM – Audiência Prévia. ----------
--- PONTO DOIS – Elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos. ----------

--- O Presidente do Júri deu início à reunião. ----------

--- Terminado o prazo de audiência prévia ao projeto de lista unitária de ordenação final, aferiu o Júri que não se verificaram por parte dos candidatos notificados, qualquer alegação. ---------

--- Face ao exposto o Júri deliberou, por unanimidade proceder à ordenação dos candidatos, e de seguida à elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final. ----------

--- Após análise dos resultados, o Júri decidiu por unanimidade elaborar a Lista Unitária de ordenação final nos termos abaixo indicados: ----------

1.º João Filipe Peraboa Rijo Abrantes ..... 18,25 valores;
2.º Maria Gabriela Feiteiro Nunes dos Ramos ..... 12,50 valores;
3.º Diogo António Rodrigues Vitorino ..... 11,75 valores.

--- O Júri deliberou excluir a seguinte candidato por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na prova de conhecimento: ----------

- Sandra Sofia Nunes Amaral ..... 6,25 valores.

--- O Júri deliberou excluir os seguintes candidatos por não terem comparecido à prova de conhecimento: ----------

Ana Rita de Carvalho Martins;
Gonçalo Martins Antunes;
Luís Pires Pedroso;
Maurício Eduardo Simões Melo;
Mónica Correia de Andrade;
Rangel Santos Lopes;
Ricardo Miguel Afonso Fradique Gil Nunes;
Vinícius Barbosa Albernaz. ----------

--- O Júri deliberou excluir os seguintes candidatos por não terem comparecido à prova de Avaliação psicológica: ----------

André Filipe Leão Labocha. ----------

--- O Júri deliberou, ainda, por unanimidade, submeter a presente ata a homologação superior, bem como todas as atas do Júri do presente procedimento, nos termos do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. ----------

--- Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O PRESIDENTE DO JÚRI, _____

O VOGAL, _____

O VOGAL, _____